

## **EDITAL CMAS Nº 001 /2016 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2015/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, por meio de sua Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem das Eleições Complementares deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros, conforme deliberação em reunião ordinária de 22 de março de 2016.

### **I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:**

- **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica** – em que serão eleitos um conselheiro titular e quatro conselheiros suplentes;
- **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Especial** – em que serão eleitos dois conselheiros suplentes;
- **Profissionais afetos à área** – em que serão eleitos dois conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes;
- **Organizações e/ou movimentos da sociedade civil organizada** - em que serão eleitos um conselheiro titular e um conselheiro suplente.

### **II. DAS INSCRIÇÕES:**

Data: dia 26/04/2016 a 16/05/2016;

Horário: das 12h00 às 18h00;

Local: na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – (Londrina-PR).

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

#### **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:**

- A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
- B) Cópia do RG e CPF do candidato;
- C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
- D) Ata com assinatura dos presentes da reunião/assembleia da instituição em que o candidato foi escolhido;
- E) Cópia da inscrição da instituição junto ao CMAS;
- F) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio;

#### **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Especial:**

- A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
- B) Cópia do RG e CPF do candidato;
- C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
- D) Ata com assinatura dos presentes da reunião/assembleia da instituição em que o candidato foi escolhido;
- E) Cópia da inscrição da instituição junto ao CMAS;

F) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio;

**Profissionais afetos à área:**

- A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
- B) Ata com assinatura dos presentes da reunião /assembleia da instituição em que o candidato foi escolhido;
- C) Cópia do RG e CPF do candidato;
- D) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da organização profissional afeta à área;
- F) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio.

**Organizações e/ou movimentos da sociedade civil organizada:**

- A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
- B) Ata com assinatura dos presentes da reunião /assembleia da organização em que o candidato foi escolhido;
- C) Cópia do RG e CPF do candidato;
- D) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da organização e/ou movimentos da sociedade civil organizada;
- F) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio.

**III. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:**

<b>Dia</b>	<b>Atividade</b>
12/04/2016	Aprovação do Edital
25/04/2016	Publicação do Edital
26/04 a 16/05/2016	Inscrições das candidaturas
19/05/2016	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
20/05 e 23/05/2016	Prazo para apresentação de recurso
30/05/2016	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso)
14/06/2016	Assembleia Ordinária do CMAS para Eleição das 8:00 às 09h00

**IV – DATA DA ELEIÇÃO**

A eleição ocorrerá em **14 de junho de 2016, a partir das 08h00**, na extensão da UNIFIL situada na Rua Alagoas, 2050 - Londrina – PR, em Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembleia.

Londrina, 12 de abril de 2016.

**Técia Lamônica de Azevedo Oliveira**  
**Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social**